

TABELA 5.4.1 - APOSTILAMENTO 04 AO TC Nº 04/2022
APÓS O DISSÍDIO COLETIVO DA CATEGORIA - 4,00%, VIGENTE A PARTIR DE MARÇO/2026

Gênero da Despesa	Salário Base após dissídio 4,00%, vigência março/2026	Salários Líquidos	Adicional Insalubridade	Férias (Líquido)	13º Salário (Líquido)	Contribuições Sociais (INSS)	IRRF (Darf 0561)	FGTS	Verbas Rescisórias (GRRF)	Encargos Trabalhistas - Vale Alimentação
Coordenador	R\$ 8.488,91	R\$ 5.817,92	R\$ -	R\$ 699,86	R\$ 528,90	R\$ 1.152,77	R\$ 1.411,18	R\$ 754,57	R\$ 301,83	R\$ 303,33
Assistente Social	R\$ 5.460,00	R\$ 4.326,62	R\$ -	R\$ 466,75	R\$ 393,33	R\$ 681,46	R\$ 260,17	R\$ 485,33	R\$ 194,13	R\$ 303,33
Pedagogo	R\$ 6.302,40	R\$ 4.694,86	R\$ -	R\$ 524,34	R\$ 426,81	R\$ 822,33	R\$ 632,73	R\$ 560,21	R\$ 224,09	R\$ 303,33
Psicopedagogo	R\$ 5.460,00	R\$ 4.326,62	R\$ -	R\$ 466,75	R\$ 393,33	R\$ 681,46	R\$ 260,17	R\$ 485,33	R\$ 194,13	R\$ 303,33
Psicólogo	R\$ 5.460,00	R\$ 4.326,62	R\$ -	R\$ 466,75	R\$ 393,33	R\$ 681,46	R\$ 260,17	R\$ 485,33	R\$ 194,13	R\$ 303,33
Fonoaudiólogo	R\$ 6.599,84	R\$ 4.828,56	R\$ -	R\$ 547,68	R\$ 438,96	R\$ 868,29	R\$ 760,69	R\$ 586,65	R\$ 234,66	R\$ 303,33
Prof Educação Física	R\$ 5.743,96	R\$ 4.444,24	R\$ -	R\$ 485,65	R\$ 404,02	R\$ 728,94	R\$ 393,97	R\$ 510,57	R\$ 204,23	R\$ 303,33
Fisioterapeuta	R\$ 5.460,00	R\$ 4.326,62	R\$ -	R\$ 466,75	R\$ 393,33	R\$ 681,46	R\$ 260,17	R\$ 485,33	R\$ 194,13	R\$ 303,33
Terapeuta Ocupacional	R\$ 6.599,84	R\$ 4.828,56	R\$ -	R\$ 547,68	R\$ 438,96	R\$ 868,29	R\$ 760,69	R\$ 586,65	R\$ 234,66	R\$ 303,33
Psiquiatra	R\$ 3.697,73	R\$ 3.085,03	R\$ -	R\$ 369,89	R\$ 280,46	R\$ 400,90	R\$ 0,00	R\$ 328,69	R\$ 131,47	R\$ 0,00
Monitor	R\$ 2.072,23	R\$ 1.724,13	R\$ 324,20	R\$ 243,58	R\$ 183,76	R\$ 229,99	R\$ 0,00	R\$ 213,02	R\$ 85,21	R\$ 303,33
Monitor	R\$ 2.072,23	R\$ 1.724,13	R\$ 324,20	R\$ 243,58	R\$ 183,76	R\$ 229,99	R\$ 0,00	R\$ 213,02	R\$ 85,21	R\$ 303,33
Aux. Escritório	R\$ 3.175,96	R\$ 2.664,06	R\$ -	R\$ 319,82	R\$ 242,19	R\$ 325,26	R\$ 0,00	R\$ 282,31	R\$ 112,92	R\$ 303,33
TOTAL	R\$ 66.593,10	R\$ 51.117,97	R\$ 648,40	R\$ 5.849,11	R\$ 4.701,12	R\$ 8.352,61	R\$ 4.999,95	R\$ 5.977,02	R\$ 2.390,81	R\$ 3.640,01
TOTAL GERAL MENSAL										R\$ 87.676,99
TOTAL GERAL ANUAL										R\$ 1.052.123,92

Materiais de Consumo / Utilidade Pública		Valor mês	Valor ano
Materiais de Consumo / Utilidade Pública	Alimentação	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
	Material de Higiene / Limpeza	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Material Descartável	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Combustível	R\$ 568,56	R\$ 6.822,72
	Material Didático / Pedagógico	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 4.268,56	R\$ 51.222,72
Total (RH + Insumos)		R\$ 91.945,55	R\$ 1.103.346,64



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

OBJETO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, localizada à Rua Francisco Glicério, 195, CEP: 13271-200, Valinhos/SP, órgão da Administração Pública municipal que compõe a estrutura administrativa da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, inscrita no CNPJ nº 45.787.678/0001-02, representada pelo Secretário da Educação, **André Leal Amaral**, inscrito no CPF nº 053.527.557-97, doravante designado **RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**, resolve **ALTERAR** o Termo de Colaboração nº 04/2022, conforme Protocolo nº 24.736/2026 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos, o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 (SINDELIVRE/SENALBA/APAE Valinhos, firmado em 26/05/2026) e a Ata de Assembleia Geral de 16/04/2026, o Plano de Trabalho do presente Termo, conforme as seguintes cláusulas:

1 – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Cláusula primeira: No item V – Plano de Aplicação dos Recursos, 5.4 – Descrição de Despesa - 5.4.1, Recursos Humanos, autoriza-se, com efeitos retroativos a **01 de março de 2026** (data-base da categoria), a incorporação do reajuste salarial de **4% (quatro por cento)** decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, firmado em 26/05/2026 entre o Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo – SINDELIVRE, o Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de São Paulo – SENALBA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos, devidamente aprovado em Assembleia Geral realizada em 16/04/2026, sobre os salários base de referência dos cargos técnicos e de apoio do Atendimento Educacional Especializado (AEE), estabelecidos pela Tabela 5.4.1 (Termo de Apostilamento nº 03), conforme planilha em anexo, parte integrante e indissociável deste Termo de Apostilamento.

Cláusula segunda: Os novos valores de referência salarial, com incidência a partir de 01 de março de 2026, passam a ser os constantes da tabela a seguir:

Cargo / Função	Carga Horária	Salário Base Atual (Tabela 5.4.1 – Apost. nº 03)	Reajuste Dissídio 4,00%	Novo Salário Base (a partir de 01/03/2026)
Coordenador	40h	R\$ 8.162,41	R\$ 326,50	R\$ 8.488,91
Assistente Social	30h	R\$ 5.250,00	R\$ 210,00	R\$ 5.460,00
Pedagogo(a)	40h	R\$ 6.060,00	R\$ 242,40	R\$ 6.302,40
Psicopedagogo(a)	30h	R\$ 5.250,00	R\$ 210,00	R\$ 5.460,00
Psicólogo(a)	30h	R\$ 5.250,00	R\$ 210,00	R\$ 5.460,00
Fonoaudiólogo(a)	30h	R\$ 6.346,00	R\$ 253,84	R\$ 6.599,84
Prof. Educação Física	30h	R\$ 5.523,04	R\$ 220,92	R\$ 5.743,96
Fisioterapeuta	30h	R\$ 5.250,00	R\$ 210,00	R\$ 5.460,00
Terapeuta Ocupacional	30h	R\$ 6.346,00	R\$ 253,84	R\$ 6.599,84
Psiquiatra	4h	R\$ 3.555,51	R\$ 142,22	R\$ 3.697,73



Cargo / Função	Carga Horária	Salário Base Atual (Tabela 5.4.1 – Apost. nº 03)	Reajuste Dissídio 4,00%	Novo Salário Base (a partir de 01/03/2026)
Monitor(a) *	20h	R\$ 1.992,53	R\$ 79,70	R\$ 2.072,23
Monitor(a) *	20h	R\$ 1.992,53	R\$ 79,70	R\$ 2.072,23
Aux. Escritório	40h	R\$ 3.053,81	R\$ 122,15	R\$ 3.175,96
TOTAL MENSAL (Salários Base)		R\$ 64.031,83	R\$ 2.561,27	R\$ 66.593,10

* Aos salários dos Monitores incide, adicionalmente e sem alteração pelo presente reajuste, o Adicional de Insalubridade de R\$ 324,20 por profissional, mantido nos termos do Termo de Apostilamento nº 02.

Cláusula terceira: Fica também incorporado o reajuste do Vale Alimentação para o valor de **R\$ 330,91** (reajuste de 3,86%), conforme Cláusula Décima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, a ser aplicado aos empregados com carga horária igual ou superior a 20 horas semanais alocados no Termo de Colaboração nº 04/2022.

Cláusula quarta: O impacto financeiro mensal decorrente do reajuste dos salários base corresponde a um incremento de **R\$ 2.561,27 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**, equivalente a 4,00% sobre a base de R\$ 64.031,83. O impacto total sobre a folha de pagamento, incluindo os encargos trabalhistas (INSS, FGTS, férias, 13º salário, IRRF, verbas rescisórias) e o Vale Alimentação.

Cláusula quinta: Fica autorizado o remanejamento do saldo remanescente de recursos disponíveis no âmbito do Termo de Colaboração nº 04/2022, para que possa ser utilizado no cumprimento das despesas mencionadas nas cláusulas anteriores deste Termo. Conforme informado pela OSC por meio do Ofício nº 69/2026 - Protocolo nº 24.736/2026. Ressalta-se que este remanejamento **não implica alteração no repasse de recursos previsto para a atual vigência do termo de colaboração.**

2 – DA RATIFICAÇÃO

Cláusula sétima: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº 04/2022 e em seus aditivos, incluindo os Termos de Apostilamento nº 01, nº 02 e nº 03, constantes dos Termos originários, ora apostilados, para todos os fins de direito.

Valinhos, 05 de agosto de 2026.

André Leal Amaral
Secretário da Educação de Valinhos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0850-5F0F-1F82-D089

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LEAL AMARAL (CPF 053.XXX.XXX-97) em 05/08/2026 14:04:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/0850-5F0F-1F82-D089>